

**MEMORANDO**

<b>Número:</b>	<b>0166/2025</b>
<b>Data:</b>	<b>Joaçaba, 28.04.2025</b>
<b>De:</b>	<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E AGRICULTURA</b>
<b>PARA:</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/COMPRAS</b>
<b>Assunto:</b>	<b>Quantitativos – Credenciamento Cascalho</b>

Considerando as informações constantes na ata do credenciamento de cascalho realizada no âmbito do Edital de Credenciamento nº 01/2025/PMJ, informo que os quantitativos de material (cascalho) a serem retirados dos respectivos locais foram assim definidos:

- Luiz Cardoso da Silva, inscrito no CPF nº 104.681.619-53, (40.000 toneladas);
- Gildo Richter, inscrito no CPF nº 944.519.909-04, (20.000 toneladas);
- Rosalino Prando, inscrito no CPF nº 693.662.509-63, (20.000 toneladas);
- Luiz Carlos Sychoski, inscrito no CPF nº 752.990.709-34, (15.000 toneladas);
- Nelso Baldissera, inscrito no CPF nº 559.140.209-72, (40.000 toneladas);
- Cesar Slavieiro, inscrito no CPF nº 715.598.339-04, (20.000 toneladas).

O somatório dos quantitativos acima resulta em 155.000 toneladas de cascalho já destinados, restando um saldo remanescente de 95.000 toneladas disponíveis para futuros interessados ou para eventuais renovações dos atuais credenciados.

As quantidades foram definidas levando em consideração as localidades, distância e locais onde utilizaremos o cascalho para manutenção de estradas.

Solicito que sejam tomadas as providências necessárias para a elaboração dos contratos, a fim de viabilizar a retirada dos materiais, conforme indicação.

Atenciosamente,

**NAYARA DE OLIVEIRA**  
**Secretária de Infraestrutura e Agricultura**